



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 10/03

Cria uma Central de Mandados na Comarca de Jaraguá do Sul.

O Desembargador ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 430 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça — Foro Judicial — Edição II;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o cumprimento dos mandados;

CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo dos autos CGJ 0300/2003,

RESOLVE:

1. Fica instituída na Comarca de Jaraguá do Sul uma Central de Mandados para efeito de distribuição e cumprimento de mandados.

2. A MM^a. Juíza Diretora do Foro deverá tomar as medidas necessárias para a efetivação da medida, observando as regras elencadas nos artigos 432 *usque* 451 do Código de Normas — Foro Judicial.

3. Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Florianópolis, 20 de junho de 2003.

**Desembargador ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**